



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e acessórios, destinados a atender às demandas da Banda Marcial, vinculada à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marcação – PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e acessórios, destinados a atender às demandas da Banda Marcial, vinculada à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marcação – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - INSTRUMENTOS MUSICAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ATABAQUE 70X13 MADEIRA VERNIZ	UND	5
DFD 2	PRATO BANDA 14 LATAO	UND	5
DFD 3	BOMBO MARCHING 20X14 POL. COM CARRIER	UND	4
DFD 4	CAIXA TENOR 14X12 POL. COM CARRIER	UND	2
DFD 5	BOMBO MARCHING 22X14 POL. FORMICA COM COLETE	UND	1
DFD 6	CUICA 30X10 POL. ALUMINIO	UND	1
DFD 7	CORNETAO 1 PISTO SB/LB	UND	1
DFD 8	VIOLAO START FLAT NYLON ELETROACUSTICO	UND	1
2 - ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 9	MICROFONE SHOTGUN P/CORAL	UND	2
DFD 10	BAQUETA MARCHING BOMBO	UND	4
DFD 11	BAQUETAS DIVERSAS P/CAIXA/TAROL/BATERIA	UND	10
DFD 12	TALABARTE NYLON P/INSTRUMENTOS	UND	10

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 3 (três) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e acessórios, destinados a atender às demandas da Banda Marcial, vinculada à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marcação – PB.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros

fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 26.738,00:

1 - INSTRUMENTOS MUSICAIS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	ATABAQUE 70X13 MADEIRA VERNIZ		UND	5	350,00	1.750,00
DFD 2	PRATO BANDA 14 LATAO		UND	5	650,00	3.250,00
DFD 3	BOMBO MARCHING 20X14 POL. COM CARRIER		UND	4	2.350,00	9.400,00
DFD 4	CAIXA TENOR 14X12 POL. COM CARRIER		UND	2	1.700,00	3.400,00
DFD 5	BOMBO MARCHING 22X14 POL. FORMICA COM COLETE		UND	1	2.350,00	2.350,00
DFD 6	CUICA 30X10 POL. ALUMINIO		UND	1	878,00	878,00
DFD 7	CORNETAO 1 PISTO SB/LB		UND	1	1.990,00	1.990,00
DFD 8	VIOLAO START FLAT NYLON ELETROACUSTICO		UND	1	990,00	990,00
Total do Lote:						24.008,00
2 - ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 9	MICROFONE SHOTGUN P/CORAL		UND	2	550,00	1.100,00
DFD 10	BAQUETA MARCHING BOMBO		UND	4	290,00	1.160,00
DFD 11	BAQUETAS DIVERSAS P/CAIXA/TAROL/BATERIA		UND	10	9,00	90,00
DFD 12	TALABARTE NYLON P/INSTRUMENTOS		UND	10	38,00	380,00
Total do Lote:						2.730,00
TOTAL:						26.738,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e acessórios, destinados a atender às demandas da Banda Marcial, vinculada à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marcação – PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de enviar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Marcação – PB, 19 de Agosto de 2025.


BENEDITO GOMES DE SOUSA NETO
Secretário de Assistência Social